

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) do Trabalho da **4ª Vara do Trabalho da Comarca de Gravataí/RS**, será levado à hasta pública o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: reclamante SAMANTHA FIGUEREDO DE OLIVEIRA e reclamada NN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA - EPP E OUTROS (02), processo nº 0000386-83.2014.5.04.0234.

1º LEILÃO: 17/09/2025 - HORÁRIO: 10h00min

2º LEILÃO: 08/10/2025 - HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão apazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS):

(01) Um terreno lotado sob numeros 405 e 415 da rua Dr. Osvaldo Degrazia, constituído dos lotes números 05 e 06 da quadra "Y-1", com 600,00m² de área superficial, medindo 20,00m de frente, ao norte, a dita rua, igual lagura na divisa do fundo, ao sul, onde entesta com os lotes 15 e 15, por 30,00m de extensão da frente ao com fundo, por 03 e 04, e pelo outro lado, dividindo-se por um lado, ao oeste, com os lotes 02, 03 e 04, e pelo outro lado ao leste, com alinhamento e incorporações Imobiliárias Ltda., dista por sua divisa oeste, 29,50m da esquina da Rua "19".

Conforme AV-2-12407: EDIFICAÇÃO. (transporte) Consta da certidão a AV.: AV.3.62920. Porto Alegre 06.05.1986. A requerimento do proprietário, datado de 10.04.1986, instruído com prova hábil; no terreno desta matrícula, foi construída uma casa de alvenaria, sob número 415 da Rua Dr. Oswaldo Degrazia, com a área de 409,88m².

Tudo conforme matrícula nº **12407**, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, a venda será pelo maior lance, tendo a exequente preferência para a adjudicação, na forma do artigo 888, §1º, da CLT, inadmitido preço vil.

ÔNUS: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes.

Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver.

A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE PAGAMENTO: 01 (um) dia útil a contar da realização da hasta pública, devendo-se garantir o lanço, no dia do leilão, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com